



DECRETO Nº 001181/18 de 31 de Julho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(28) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.005-0100 - Serviços de Consultoria	15.000,00

Total Suplementação: 45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - Câmara Municipal

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0100 - Obras e Instalações	30.000,00
(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.001-0100 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00

Total Anulação: 45.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Serrania , 31 de Julho de 2018

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 31 / 07 / 2018
611